

EDITAL Nº 045/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de seleção para admissão de alunos ao curso de especialização em **Estomaterapia: Estomias, Feridas e Incontinências**, aprovado pela Resolução Nº 019/2024 – CONSUNIV, oferecido pela universidade na forma deste edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

1.1. Formar profissionais em nível de especialização Lato Sensu qualificados como Estomaterapeutas com base nas melhores práticas clínicas de assistência em Estomaterapia e nas melhores evidências científicas disponíveis.

2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. **Conteúdo:** Introdução à Estomaterapia, desenvolvimento profissional e bioética; Produção científica em Estomaterapia; Assistência de Estomaterapia em Feridas; Assistência de Estomaterapia em Fístulas, Drenos e Estomas Respiratórios, Intestinais e Urológicos; Assistência de Estomaterapia na Constipação e nas Incontinências Urinária e Anal; Prática de Estomaterapia I, II e III; Dor: fisiopatologia, avaliação e controle; Doença do pé diabético: avaliação, tratamento e cuidados podiátricos; Terapias Biofísicas Aplicadas à Estomaterapia: Laser, Ultrassom, Eletroterapia e Avaliação Termográfica; Terapias Complementares e Ozonioterapia Aplicadas à Estomaterapia; Empreendedorismo em Estomaterapia..

2.2. **Horário:** o aluno terá liberdade para assistir às aulas teóricas, diretamente do conforto da sua residência, devendo cumprir as atividades obrigatórias do curso e interagir com os colegas. As aulas práticas serão 100% presenciais, em 3 semanas diferentes, de acordo com programação do curso. As aulas práticas incluem o treinamento de comportamentos e habilidades específicas em laboratório e atividades de atendimento as pessoas com feridas, estomias e incontinências. Quando realizadas em ambiente clínico (unidades básicas de saúde, unidades especializadas e hospitais) os horários das aulas práticas serão os mesmos das unidades que acolherão os alunos. No caso dos eventos de atendimento ao público, os eventos são realizados no Laboratório de Pesquisa em Estomaterapia, da Escola Superior de Ciências da Saúde da UEA, durante 6 dias consecutivos, no horário de 8 horas às 18 horas.

2.3. **Aulas:** as aulas teóricas serão mediadas por tecnologia, prioritariamente de forma síncrona, que serão previamente agendadas a critério da coordenação do curso e comunicadas aos alunos, a partir da publicação do cronograma mensal do curso. Haverá controle de frequência em todas as aulas e será considerado faltoso o aluno que não estiver presente na aula no horário previsto para início da aula. Todas as aulas do curso serão gravadas para que os alunos excepcionalmente impossibilitados de assisti-las oportunamente, possam fazê-lo posteriormente. Entretanto, para cada aula que faltar, o aluno reverá a aula como atividade do curso e a aula será liberada somente após checagem no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Curso. As aulas expositivas poderão utilizar as mais diversas estratégias, considerando exposição dialogada, Aprendizagem baseada em Problemas (Problem Based Learning - PBL) e Aprendizagem Baseada na Equipe (Team - Based Learning - TBL), seminários, leitura dirigida de textos, pesquisas de campo, estudo individual, trabalhos individuais e em grupo, atividades obrigatórias no ambiente virtual de aprendizagem do curso e visitas técnicas.

2.4. **Duração do curso:** 18 meses.

2.5. **Carga horária:** 645 horas.

2.6. **Regimento:** o curso terá *regimento próprio*, anexo III, que deverá ser lido integralmente pelos candidatos, antes de realizarem suas inscrições, considerando que a ele estarão submetidos.

A realização de inscrição no curso, implica aceitação integral do regimento por parte do candidato.

2.7. **Investimento mensal:** 18 parcelas de R\$ 950,00.

2.8. **Local de Realização:** as aulas teóricas ocorrerão no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Curso e as aulas práticas, no Laboratório de Estomaterapia da Escola Superior de Ciências da Saúde ESA/UEA, situada na Avenida Carvalho Leal, nº 1777 – Cachoeirinha e nas unidades de saúde credenciadas.

3. DOS CANDIDATOS

3.1. O curso destina-se a enfermeiros com dois anos de formação completados até **17/06/2024**.

3.2. Somente serão considerados os diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.

3.3. De universidades estrangeiras só serão aceitos diplomas de graduação expedidos nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96.

3.4. Em atendimento à Lei nº 5.296, de 28 de outubro de 2020 que altera a Lei promulgada nº 241, de 31 de março de 2015, que “CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências”, serão ofertadas 20% do total de vagas a serem preenchidas por pessoas com deficiência.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições ocorrerão no período de **08/07/2024 a 22/07/2024** e devem ser realizadas através do e-mail **estomaterapia@uea.edu.br**, não haverá restrição de horário.

4.2. **Informações:** Telefone 3878-4364 (Coordenação de pós-graduação da ESA/UEA).

4.3. A homologação das inscrições ocorrerá no dia **23/07/2024**.

4.4. A inscrição do candidato interessado deverá ser realizada exclusivamente via e-mail, para o endereço eletrônico **estomaterapia@uea.edu.br**, conforme disposto no item 5.6;

4.5. Não serão aceitas inscrições presenciais, por via postal, condicionais e/ou extemporâneas, apenas serão aceitas as inscrições recebidas no e-mail citado no item 5.2 e enviadas pelo próprio candidato, no prazo estabelecido para as inscrições, constante do item 5.1;

4.6. Após o envio do e-mail de inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, ou alterações das informações prestadas no formulário de inscrição, seja qual for o motivo alegado, nem mesmo via recurso;

4.7. Será aceito apenas um e-mail de inscrição por candidato, caso o candidato envie mais de um e-mail de inscrição, apenas o primeiro e-mail de inscrição recebido será considerado;

4.8. No momento da inscrição, o candidato interessado deverá enviar via e-mail com o Ficha de Identificação preenchido (**Anexo II**), juntamente com os seguintes documentos obrigatórios e comprobatórios (em formato PDF legível):

4.8.1 Carteira de Identidade e CPF;

4.8.2 Diploma de Graduação de Enfermagem;

4.8.3 Histórico Escolar;

4.8.4 Cópia do Registro no Conselho Regional de Enfermagem;

4.8.5 *Curriculo lattes*;

4.8.6 Instrumento de procuração, quando for o caso;

4.8.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

4.8.8 Ficha de Identificação preenchida;

4.8.9 01 foto frontal recente, capturada em fundo neutro, preferencialmente em cores claras.

4.8.10 Gravação das respostas às questões propostas pela coordenação do curso, anexo IV.

4.8.11 Carta de intenções redigida em língua portuguesa.

4.8.11.1 A carta de intenções permite que o candidato possa relatar de maneira objetiva, sobre o seu trajeto acadêmico e profissional e tem por objetivo convencer os avaliadores que o candidato tem potencial para ser selecionado e tornar-se um bom Estomaterapeuta.

4.8.11.2 Nesta seleção, o candidato deve abordar a sua história na universidade, sua trajetória profissional e descrever a motivação para se inscrever no Curso de Especialização em Estomaterapia da Universidade do Estado do Amazonas. Adicionalmente, deve descrever as possíveis contribuições que trará ao sistema de saúde onde está inserido, à população e à especialidade, ao tornar-se Estomaterapeuta.

4.8.11.3 A carta deve ser redigida de próprio punho e deve ocupar no máximo duas laudas. Recomenda-se uma revisão cuidadosa pelo candidato, antes de anexá-la aos documentos de inscrição.

4.8.12 Comprovante do pagamento da inscrição do candidato, por meio de depósito bancário identificado, transferência bancária ou via PIX (em formato PDF legível);

4.8.13 O pagamento da inscrição no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais) deve ser realizado via depósito identificado, transferência bancária ou via PIX, chave **estomaterapia@uea.edu.br**, na conta corrente da **Fundação Universitatis de Estudos Amazônicos F.UEA**, no **Banco do Brasil** – Agência: **3563-7** Conta Corrente: **30.283-X**, CNPJ: **26.782.757/0001-78**.

4.8.14 Após enviar os documentos elencados no item 4.8, o candidato receberá um e-mail de Confirmação de sua Inscrição; e

4.8.15 O Deferimento das inscrições dos candidatos está condicionado ao atendimento do estabelecido neste edital e será realizado após análise dos documentos pela Coordenação do Curso, devendo ser divulgado, no site **www.uea.edu.br**, no dia **23/07/2024**.

5. DAS VAGAS

5.1 A seleção visa preencher um total de **12 (doze) vagas**.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Seleção será composta pelo coordenador do curso, por professores Estomaterapeutas e pela coordenação geral de pós-graduação da ESA/UEA, a quem competirá análise dos documentos apresentados pelos candidatos.

6.2. A seleção ocorrerá em duas etapas no dia **24/07/2024**, conforme descrito abaixo. O cronograma do processo seletivo está detalhado no item 12.

6.2.1 **Primeira etapa:** consistirá em análise curricular seguindo os critérios estipulados no anexo I. O candidato deverá apresentar os documentos em arquivo digital no formato PDF na ordem proposta pelo anexo I;

6.2.2. **Segunda etapa:** análise das cartas de intenção e do vídeo onde o candidato deverá responder a questões específicas propostas pela coordenação do curso.

6.3. Havendo empate entre os concorrentes, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

6.3.1. Ser associado à Associação Brasileira de Estomaterapia – SOBEST.

6.3.2. Trabalhos publicados na área de Estomaterapia nos últimos 5 anos.

6.3.3. Trabalhos publicados na área de Enfermagem nos últimos 5 anos.

6.3.4. Participação em eventos / atividades organizadas pela SOBEST.

6.3.5. Candidato mais idoso.

6.4. A divulgação do resultado ocorrerá em **25/07/2024** e será publicada no site **www2.uea.edu.br**.

8. DOS RECURSOS

8.1. Somente será admitido recurso para impugnar erro de procedimento.

8.2. O recurso, expostas as razões que o ensejam, será interposto no prazo decadencial de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado, dirigido à Comissão de Seleção.

9. RESULTADO FINAL

9.1. Após a conclusão da análise dos recursos, o resultado final será publicado no dia **29/07/2024**.

10. DA MATRÍCULA

10.1. A matrícula dos candidatos selecionados e classificados dentro da quantidade de vagas ocorrerá no período de **30/07/2024 a 09/08/2024**, através do endereço eletrônico: **estomaterapia@uea.edu.br**;

10.2. Para efetivar a matrícula o candidato classificado na seleção deverá enviar por e-mail (em formato PDF legível):

10.2.1 Título de eleitor atualizado;

10.2.2 Certidão de nascimento, casamento ou averbação;

10.2.3 Certificado de reservista, obrigatório somente para candidatos do sexo masculino; e

10.2.4 Comprovante de pagamento da primeira parcela do curso no valor de **R\$ 950,00** (novecentos e cinquenta reais) via depósito bancário identificado ou transferência bancária ou PIX, chave **estomaterapia@uea.edu.br**, para conta da **Fundação Universit** de Estudos **Amazônicos F.UEA**, no **Banco do Brasil** – Agência: **3563-7** Conta Corrente: **30.283-X**, CNPJ: **26.782.757/0001-78**.

10.3. Perderá o direito à classificação obtida na seleção para o curso e, conseqüentemente, à vaga, o candidato que não enviar, no ato da matrícula, toda a documentação exigida no item 8.2 e seus subitens ou em casos de documentos ilegíveis ou não acessíveis. Na ocorrência de um desses casos, o candidato será automaticamente substituído por outro candidato, obedecendo à ordem de classificação, por meio de convocação que será considerada como segunda chamada.

11. DO INÍCIO DO CURSO

11.1. O início do curso será no dia **12/08/2024**.

12. DO CRONOGRAMA

12.1 As datas de realização das inscrições, homologação, demais etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos, são as constantes:

ETAPAS	PERIODO
Inscrições	08 a 22/07/2024
Homologação das Inscrições	23/07/2024
Processo de Seleção	24/07/2024
Resultado da Análise de Seleção	25/07/2024
Recursos	26/07/2024
Resultado Final	29/07/2024
Matrículas	30/07 a 09/08/2024
Início do curso	12/08/2024

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O candidato disporá do período de duração do curso estipulado no edital para concluir o curso, caso contrário será automaticamente desligado do curso.

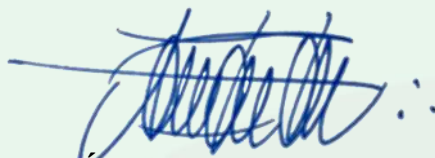
13.2. A inscrição obriga os candidatos a todos os termos deste edital.

13.3. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento com relação ao candidato, podendo ocasionar, inclusive, exclusão do curso, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

13.5. Este edital poderá ser impugnado dentro do prazo de 05 dias corridos.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 09 de julho de 2024.



ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
Cep: 69050-010 / Manaus - AM



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO